

**PORTARIA SEDUC Nº17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Regulamenta o Calendário Escolar e o Calendário Pedagógico de Eventos, Projetos e Datas Comemorativas para o ano letivo 2024 das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Toritama.

O **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no o artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 02 de 01 de abril de 2017, cumulado com a Lei Municipal Nº 1.652/2018 - Criação do Sistema Municipal de Educação de Toritama-PE, a Lei Nº 9394/2006 – LDBN e

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, previstos no art. 24 da Lei 9.394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cumprimento do Calendário Escolar e o Calendário Pedagógico de Eventos, Projetos e Datas Comemorativas para o ano letivo 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Município de Toritama, na rede municipal de ensino, o Calendário Escolar e o Calendário Pedagógico de Eventos, Projetos e Datas Comemorativas, anexados a portaria, define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares, os feriados oficiais federais, estaduais e municipais, o período para novas oportunidades de aprendizagem, os eventos, projetos, datas comemorativas, conselhos de classe, encontros pedagógicos, festividades e demais atividades pertinentes ao bom funcionamento das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Consideram-se como Unidades Educacionais: os Centros Municipais de Educação Infantil e as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CNPJ: 31.287.647/0001-70

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras  
Toritama – Pernambuco – CEP 55.125-000

**Art. 3º** As Unidades Educacionais organizarão as atividades do ano letivo em períodos bimestrais, de acordo com o Calendário Escolar.

**Art.4º** É de responsabilidade das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, garantir para todos(as) os(as) alunos(as), em todas as etapas, níveis, modalidades de ensino e turnos de funcionamento, a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, de forma integral.

**Art.5º** Somente Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal deliberando sobre ponto facultativo para os órgãos públicos municipais ou decretando feriado no município poderão suspender o dia letivo previsto no calendário escolar.

**§1º** O calendário apresentado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia possui o total de **205** (duzentos e cinco) dias letivos, apontando 101 (cento e um) dias no 1º semestre e 104 (cento e quatro) dias no segundo semestre.

**§2º** Não será permitido que a unidade de ensino substitua o dia letivo por dia não letivo no calendário escolar, objetivando estender feriados nacionais, estaduais ou municipais.

**§3º** Em casos de interrupção do calendário letivo homologado por motivos excepcionais, como falecimento de servidor (a) ou aluno (a) da Unidade Educacional, deverá ser precedida de autorização da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art.6º** Nas eventuais interrupções do calendário letivo homologado, deverá a Unidade Educacional providenciar a devida complementação da carga horária e reposição do dia letivo.

**§ 1º** – As alterações de dias letivos e as respectivas reposições deverão ser registradas em ata e descritas no Plano de Ação da Unidade Educacional.

**§ 2º** – A complementação de carga horária será correspondente à duração da atividade pedagógica desenvolvida em sala de aula ou outros locais pedagogicamente adequados ao processo ensino-aprendizagem, desde que acompanhados pelos(as) professores(as).

**§ 3º** – O projeto de atividade pedagógica elencado no parágrafo anterior também contempla atividades esportivas e culturais que envolvam efetivamente pais e/ou responsáveis, estudantes, corpo docente e funcionários, exigindo-se controle de frequência e avaliação dos estudantes.

**§ 4º** - É vedada a complementação de carga horária e a reposição de dia letivo em hora - aula atividade do(a) Professor(a).

**§ 5º** - É vedada a reposição de mais de um dia letivo na mesma data.

**§ 6º**- A reposição dos dias letivos deverá ser com os discentes em sala de aula.

**Art.7º** A Unidade Educacional deverá comunicar imediatamente a interrupção do calendário letivo homologado a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, de forma justificada.

**Art. 8º** As atividades de complementação de carga horária, bem como a reposição de dia letivo deverão ser realizadas em até 30 (trinta) dias da interrupção do calendário letivo.

**Art. 9º** - As atividades de complementação de carga horária, bem como a reposição de dia letivo deverão ser aprovadas pelo Conselho Escolar e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 10** - Após a eventual interrupção do Calendário Escolar, deverá a direção da Unidade Educacional, encaminhar por meio de ofício, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proposta de complementação de carga horária, bem como a reposição de dia letivo, com a cópia da ata da reunião de Conselho Escolar na qual tratou-se do assunto.

**Art. 11** - A proposta de complementação de carga horária, bem como a reposição de dia letivo deverá ser protocolada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, que deverá manifestar-se pelo seu deferimento ou indeferimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de indeferimento a Unidade Educacional deverá protocolar na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia um novo plano de reposição de dia letivo, no mesmo prazo estabelecido no artigo 10.

**Art. 12** - É vedado anteposição de complementação de carga horária e dias letivos.

**Art. 13** – A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, juntamente com as Unidades Educacionais deverão promover Reuniões de Pais e Mestres (Família na Escola) e de Conselhos Escolares, mediante orientações encaminhadas no Calendário de Evento e Projetos, que segue em anexo.

**Art. 14** - As Unidades Educacionais somente poderão considerar encerrado o ano letivo mediante cumprimento do calendário letivo homologado para o ano de 2024, com os devidos pareceres fornecidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, obedecendo ao cumprimento da carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas no mínimo em 200 (duzentos) dias letivos.

**Parágrafo Único** – O docente deverá cumprir os prazos de alimentação do sistema Ponto ID, no tocante aos registros de conteúdos e planos de aula, além das notas de cada bimestre dos alunos e frequência.

**Art. 15** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 16** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da AMUPE, revogando-se outras disposições.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO  
**Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Portaria Nº 049/2023**

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO LETIVO REDE MUNICIPAL – 2024**

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FÉRIAS

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

16 DIAS LETIVOS

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

18 DIAS LETIVOS

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 DIAS LETIVOS

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

21 DIAS LETIVOS

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

19 DIAS LETIVOS

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

11 DIAS LETIVOS

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 DIAS LETIVOS

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 DIAS LETIVOS

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

21 DIAS LETIVOS

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 DIAS LETIVOS

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 DIAS LETIVOS

**LEGENDA**

- Início, Reinício, Término do Semestre
- Férias
- Avaliação Municipal Diagnóstica
- Avaliações Bimestrais
- Feriado
- Formação continuada/Planejamento
- Família na Escola
- Recurso Escolar
- Conselho de Classe
- Novas Oportunidades de Aprendizagens
- Término das atividades escolares / Autoavaliação

UNIDADES DIDÁTICAS/BIMESTRES	1ª Unidade Didática: 05/02/2024 à 22/04/2024 = 50 dias letivos
	2ª Unidade Didática: 23/04/2024 à 05/07/2024 = 51 dias letivos
	3ª Unidade Didática: 24/07/2024 à 03/10/2024 = 52 dias letivos
	4ª Unidade Didática: 04/10/2024 à 20/12/2024 = 52 dias letivos
<b>TOTAL DIAS LETIVOS: 205 DIAS</b>	

DATA	FERIADOS
02/fev	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
12, 13 e 14/fev	Carnaval
06/mar	Carta Magna de Pernambuco
17/mar	Retratção Política de José Manoel da Silva
28 e 29/mar	Semana Santa
21/abr	Tiradentes
01/mai	Dia do Trabalhador
30/mai	Corpus Christi
24/jun	São João
07/set	Independência do Brasil
15/out	Dia do Professor
28/out	Dia do Servidor Público
15/nov	Proclamação da República
08/dez	Nossa Senhora da Conceição
29/dez	Emancipação Política de Toritama

Quadro de distribuição: dia letivo x semana x mês													
Mês/DIA	J	F	M	A	M	J	JL	A	S	O	N	D	Total
2ªf	F	3	4	5	4	3	2	4	5	3	4	3	40
3ªf	F	3	4	5	4	4	2	4	4	4	4	3	41
4ªf	R	3	3	4	4	4	3	4	4	5	3	3	40
5ªf	I	4	3	4	4	4	2	5	4	5	4	3	42
6ªf	A	3	4	4	5	4	2	5	4	4	4	3	42
Total	S	16	18	22	21	19	11	22	21	21	19	15	205

Observações:

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO PEDAGÓGICO DE EVENTOS, PROJETOS E DATAS  
COMEMORATIVAS – 2024**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>FEVEREIRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
05/02/2024	<b>ACOLHIDA</b>	Desenvolver dinâmicas e estratégias para adaptação das crianças novatas e seus familiares. Com uma acolhida calorosa para as mesmas e suas famílias, assim como para os veteranos.	Toda equipe escolar
09/02/2024	<b>CARNAVAL É CULTURA</b>	Criar um ambiente lúdico, com músicas, brincadeiras e atividades culturais.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.  Horário reduzido: manhã até às 10h30 e tarde até às 16h.

<b>MARÇO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
08/03/2024	<b>DIA INTERNACIONAL DA MULHER</b>  Temáticas relacionadas ao protagonismo feminino deverão ser vivenciadas durante todo o ano letivo.	Desenvolver atividades que evidenciem a história e o protagonismo feminino em nossa sociedade	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.
17/03/2024	<b>RETRATAÇÃO POLÍTICA DE JOSÉ MANOEL DA SILVA</b>	Vivenciar atividades sobre a retratação política de José Manoel da Silva	Professores / Auxiliares / Coordenação
22/03/2024	<b>DIA MUNDIAL DA ÁGUA</b>	Desenvolver atividades práticas, contação de	Professores/ Auxiliares/

	A temática relacionada a importância da água deverá ser vivenciada durante todo o ano letivo.	histórias, rodas de conversa, acerca da valorização e Importância da Água em nosso Planeta.	Coordenação
23/03/2024	<b>DIA NACIONAL DAS TRADIÇÕES DAS RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ</b>	Vivenciar atividades acerca do tema, abordando a importância das tradições africanas.	Professores/Auxiliares/ Coordenação
26, 27 e 28/03/2024	<b>PÁSCOA</b>	Vivenciar o verdadeiro sentido da Páscoa, respeitando a diversidade religiosa e cultural.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.

<b>ABRIL 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
02/04/2024	<b>DIA MUNDIAL DO AUTISMO</b>  Temáticas relacionadas a inclusão e diversidade humana deverão ser vivenciadas durante todo o ano letivo.	Desenvolver atividades acerca do tema, retratando a importância da valorização das diferentes características humanas, respeitando as diferenças.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.
18/04/2024	<b>DIA NACIONAL DO LIVRO</b>	Valorizar a importância da leitura na vida das crianças despertando interesse pela leitura de livros infantis.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
19/04/2024	<b>DIA DOS POVOS INDÍGENAS</b>  Temáticas relacionadas a cultura indígena deverão ser vivenciadas	Trabalhar as crenças, costumes e cultura dos povos indígenas.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação

	durante todo o ano letivo.		
--	----------------------------	--	--

**MAIO 2024**

<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
12/05/2024	<b>DIA DAS MÃES</b> De 07 a 10/05/2024 – semana prevista para vivência.	Vivenciar a Semana das Mães. Desenvolver projetos, contemplado a representatividade materna das pessoas que cuidam e educam as crianças.	Toda equipe escolar
21/05/2024 a 28/05/2024	<b>SEMANA DO BRINCAR</b>	Vivenciar a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.

**JUNHO 2024**

<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
DURANTE O MÊS DE JUNHO	<b>FESTIVIDADES JUNINAS</b> No dia 21/06 poderá ser realizado a culminância junina em sala de aula.	Vivenciar durante todo o mês de junho, atividades relacionadas à cultura e tradições nordestinas, valorizando danças, vestimentas, músicas e comidas típicas.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação e Direção.

**JULHO 2024**

**RECESSO ESCOLAR – 08 A 22/07/2024**

**AGOSTO 2024**

<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
11/08/2024	<b>DIA DO ESTUDANTE</b> 08/08 – dia	Vivenciar com brincadeiras, momentos de músicas, danças e lanche coletivo.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/



	previsto para vivência		Direção
11/08/2024	<b>DIA DOS PAIS</b> 09/08 – dia previsto para vivência	Vivenciar a Semana dos Pais. Desenvolver projetos, contemplado a representatividade paterna das pessoas que cuidam e educam as crianças.	Toda equipe escolar
21 a 27/08/2024	<b>SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	Palestra - Conscientização sobre a Pessoa com deficiência; Show de talentos dos nossos alunos com deficiência; Caminhada em alusão à luta da Pessoa com deficiência.	Toda equipe escolar
22/08/2024	<b>CULTURA POPULAR</b> <b>Dia do Folclore</b>	Vivenciar atividades e apresentações relacionadas ao folclore	Professores/ Auxiliares/ Coordenação

**SETEMBRO 2024**

DATA	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES
03 a 07/09/2024	<b>SEMANA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL</b>	Vivenciar a História da Independência do Brasil, destacando os principais aspectos e acontecimentos.  07/09 – Desfile Cívico	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
19 a 25/09/2024	<b>DIA DO TRÂNSITO</b>  No dia 25/09 poderá ser realizada a culminância das atividades	Planejar atividades práticas acerca do trânsito. Conscientização das práticas corretas para as crianças e seus familiares.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação

**OUTUBRO 2024**

DATA	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES
07 a 11/10/2024	<b>SEMANA DA CRIANÇA</b>  11/10 – dia previsto para comemoração na	Vivenciar atividades lúdicas em referência ao dia da criança.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação.

	escola		
Previsto para segunda semana do mês de outubro	<b>SEMANA DO BEBÊ</b>	Apresentar diversas atividades ligadas às ações do selo UNICEF	Toda equipe escolar

<b>NOVEMBRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
19/11/2024	<b>DIA DA BANDEIRA</b>	Apresentar a Bandeira do Brasil, como grande símbolo do nosso país. Relacionar seu formato as formas geométricas, cores, tamanhos e quantidades.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
18 a 20/11/2024	<b>SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA</b> O Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Vivenciar atividades relacionadas à educação antirracista, bem como a conscientização sobre as diferenças culturais da nossa sociedade.	Toda equipe escolar

<b>DEZEMBRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO	<b>VIVÊNCIAS NATALINAS</b>	Vivenciar o tempo do Natal com suas tradições, símbolos e festividades.	Toda equipe escolar

**ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA**

<b>FEVEREIRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
05/02/2024	<b>ACOLHIDA</b>	Desenvolver dinâmicas e estratégias para adaptação das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, novatos e seus familiares. Com uma recepção calorosa para as todos e suas famílias, assim como para os veteranos.	Toda equipe escolar
09/02/2024	<b>CARNAVAL É CULTURA</b>	Estabelecer um espaço de fomento a cultura carnavalesca, dando ênfase a essa importante tradição multicultural pernambucana.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.

<b>MARÇO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
06/03/2024	<b>DATA MAGNA</b>	Vivenciar esse importante marco da Revolução Pernambucana, como o primeiro movimento pela Independência do Brasil.	Professores/ Coordenação
08/03/2024	<b>DIA INTERNACIONAL DA MULHER</b>  Temáticas relacionadas ao protagonismo feminino deverão ser vivenciadas durante todo o ano letivo.	Desenvolver atividades que evidenciem a história e o protagonismo feminino em nossa sociedade. Trabalhar e conscientizar sobre o enfretamento da violência contra a mulher, envolvendo toda comunidade escolar.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.
17/03/2024	<b>RETRATAÇÃO POLÍTICA DE JOSÉ MANOEL DA SILVA</b>	Vivenciar a história política do município de Toritama, período da ditadura militar e conseqüentemente a retratação política de José Manoel da Silva.	Professores / Auxiliares / Coordenação
22/03/2024	<b>DIA MUNDIAL</b>	Desenvolver atividades	Professores/

	<b>DA ÁGUA</b>	práticas, contação de histórias, rodas de conversa, acerca da valorização e importância da Água em nosso Planeta, compatíveis com cada etapa de ensino.	Auxiliares/ Coordenação
23/03/2024	<b>DIA NACIONAL DAS TRADIÇÕES DAS RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS E NAÇÕES DO CANDOMBLÊ</b>	Vivenciar atividades acerca do tema, abordando a importância das tradições africanas e o respeito a diversidade religiosa e de pensamento.	Professores/Auxiliares/ Coordenação
26, 27 e 28/03/2024	<b>PÁSCOA</b>	Vivenciar o verdadeiro sentido da Páscoa, respeitando a diversidade religiosa e cultural.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.

<b>ABRIL 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
02/04/2024	<b>DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO</b>  Temáticas relacionadas a inclusão e diversidade humana deverão ser vivenciadas durante todo o ano letivo.	Desenvolver atividades acerca do tema, trabalhando com todos os estudantes e comunidade escolar o respeito, o combate ao preconceito e a discriminação no espaço escolar.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.
18/04/2024	<b>DIA NACIONAL DO LIVRO</b>	Valorizar a importância, estímulo e a construção do hábito da leitura em todos os estudantes em suas respectivas etapas de ensino.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
19/04/2024	<b>DIA DOS POVOS INDÍGENAS</b>  Temáticas relacionadas a cultura indígena deverão ser vivenciadas durante todo o ano letivo.	Trabalhar as crenças, costumes e cultura dos povos originários.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação

21/04/2024	<b>TIRADENTES</b>	Trabalhar o movimento da Inconfidência Mineira e sua importância para nossa História.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.
22/04/2024	<b>DESCOBRIMENTO DO BRASIL</b>	Vivenciar o período histórico de descobrimento do Brasil, com ênfase para os principais aspectos políticos, sociais e culturais.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.
24/04/2024	<b>DIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS</b>	Despertar nos estudantes o interesse pela Língua Brasileira de Sinais e trabalhar a inclusão entre ouvintes e comunidade surda.	Professores/ Auxiliares / Coordenação/ Direção

<b>MAIO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
01/05/2024	<b>DIA DO TRABALHADOR</b>  30/04 – dia previsto para	Apresentar o mercado de trabalho, as dificuldades existentes no acesso ao trabalho formal, dignidade do trabalhador e respeito as diversas profissões.  Estimular nos estudantes (adolescente, jovens e adultos) a importância do processo de escolarização para acesso ao mercado de trabalho, cada vez mais restrito e competitivo.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
02/05 a 06/05/2024	<b>SEMANA DA MATEMÁTICA</b>	Vivenciar a importância da Matemática para a vida, despertando nos estudantes o interesse pela disciplina através de jogos e projetos interdisciplinares.	Professores/ Auxiliares / Coordenação/ Direção
12/05/2024	<b>DIA DAS MÃES</b>  De 07 a 10/05/2024 – semana prevista	Vivenciar a Semana das Mães. Desenvolver projetos, contemplado a representatividade materna das pessoas que cuidam e educam as crianças, adolescentes,	Toda equipe escolar

	para vivência.	jovens e adultos.	
24 à 31/05/2024	<b>CONCURSO LER BEM</b>	Período de seleção municipal dos estudantes dos 4º anos, para participar do concurso.	Professores/ Coordenação/ Direção

**JUNHO 2024**

<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
DURANTE O MÊS DE JUNHO	<b>FESTIVIDADES JUNINAS</b>  No dia 21/06 poderá ser realizado a culminância junina em sala de aula.	Vivenciar durante todo o mês de junho, atividades relacionadas à cultura e tradições nordestinas, valorizando danças, vestimentas, músicas e comidas típicas.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação e Direção.

**JULHO 2024**

04/07/2024	<b>CONSELHO DE CLASSE</b>	Reunião com os professores para análise dos resultados dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.
<b>RECESSO ESCOLAR – 08 A 22/07/2024</b>			
31/07/2024	<b>ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES</b>	Incentivar os estudantes a participarem dos jogos escolares, conscientizando-os dos benefícios das práticas esportivas e da disciplina.	Professores/ Coordenação/ Direção / Secretaria

**AGOSTO 2024**

<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
11/08/2024	<b>DIA DO ESTUDANTE</b>  08/08 – dia previsto para vivência	Vivenciar através de atividades como: gincanas, brincadeiras, jogos, roda de conversas, cinema, danças, etc.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção
11/08/2024	<b>DIA DOS PAIS</b>  09/08 – dia previsto para	Vivenciar o dia dos Pais. Desenvolver projetos, contemplado a representatividade paterna das	Toda equipe escolar

	vivência	peças que cuidam e educam as crianças, adolescentes, jovens e adultos.	
21 a 27/08/2024	<b>SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	Vivenciar atividades voltadas para inclusão da pessoa com deficiência.	Toda equipe escolar
22/08/2024	<b>CULTURA POPULAR</b> <b>Dia do Folclore</b>	Vivenciar atividades e apresentações relacionadas ao folclore	Professores/ Auxiliares/ Coordenação

<b>SETEMBRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
03 a 07/09/2024	<b>SEMANA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL</b>	Vivenciar a História da Independência do Brasil, destacando os principais aspectos e acontecimentos históricos e políticos.  07/09 – Desfile Cívico	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
19 a 25/09/2024	<b>DIA DO TRÂNSITO</b>  No dia 25/09 poderá ser realizada a culminância das atividades	Planejar atividades voltadas para conscientização da segurança, responsabilidade e cumprimento da legislação do trânsito.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
DURANTE O MÊS DE SETEMBRO	<b>SETEMBRO AMARELO</b>	Trabalhar a conscientização e prevenção ao suicídio, através de palestras e atividades.	Professores/ Coordenação

<b>OUTUBRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
DURANTE O MÊS DE OUTUBRO	<b>OUTUBRO ROSA</b>	Trabalhar a conscientização e prevenção do Câncer de Mama.	Professores/ Coordenação  Vivenciar durante o mês de outubro.
07 a 11/10/2024	<b>SEMANA DA CRIANÇA</b>	A ser trabalhada apenas nas turmas de 1º ao 5º ano.	Professores/ Auxiliares/

	11/10 – dia previsto para comemoração na escola	Vivenciar atividades e brincadeiras.	Coordenação.
15/10/2024	<b>DIA DO PROFESSOR</b>	Tratar sobre a história e os principais desafios de carreira docente.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/Direção.
21/10 a 25/10/2024	<b>SEMANA DE ARTE E LITERATURA</b>	Desenvolver projetos de arte e literatura em cada uma das Unidades Municipais de Ensino, finalizando com uma culminância geral.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.

<b>NOVEMBRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO	<b>NOVEMBRO AZUL</b>	Trabalhar a conscientização e prevenção do Câncer de Próstata.	Professores/ Coordenação / Direção
04/11 à 08/11/2024	<b>FEIRA DE CONHECIMENTO – Parque Maria dos Anjos</b>	Despertar no estudante o interesse pela ciência através de atividades que envolvam as várias áreas da linguagem do conhecimento científico e matemático.	Professores/ Coordenação / Direção.
19/11/2024	<b>DIA DA BANDEIRA</b>	Trabalhar os significados da Bandeira do Brasil, como símbolo pátrio do nosso país.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação
18 a 20/11/2024	<b>SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA</b>  Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Vivenciar atividades relacionadas à educação antirracista e conscientização sobre as diferenças étnicas e culturais da nossa sociedade.	Toda equipe escolar
27/11/2024	<b>CONSELHO DE CLASSE</b>	Reunião com os professores para análise dos resultados dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem.	Professores/ Auxiliares/ Coordenação/ Direção.



<b>DEZEMBRO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS/ OBSERVAÇÕES</b>
DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO	<b>VIVÊNCIAS NATALINAS</b>	Vivenciar o tempo do Natal com suas tradições, símbolos e festividades.	Toda equipe escolar
10 a 13/12/2024	<b>FORMATURAS DO ABC</b>	Formatura dos 1º anos do Ensino Fundamental	Secretaria de Educação + Escolas
17 a 19/12/2024	<b>CONCLUSÃO DOS 9º ANOS E EJAS</b>	Conclusão dos 9º anos do Ensino Fundamental e EJA	Secretaria de Educação + Escolas
20/12/2024	<b>CONFRATERNIZAÇÃO DAS EQUIPES ESCOLARES</b>	Realizadas por cada Unidade de Ensino	Coordenação/ Direção.  OBS: Neste dia a equipe gestora deverá organizar a confraternização de despedida com sua equipe.

**Áureo Saturnium da Silva Falcão**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**Portaria Nº 049/2023**

### ANEXO III

## CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES CONTINUADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2024

1ª Formação- 01/02/2024
2ª Formação- 26/03/2024
3ª Formação -23/07/2024
4ª Formação-20/09/2024
5ª Formação -30/10/2024
6ª Formação -25/11/2024